



Comissão de Segurança da Informação
ATA

Participantes:

Integrantes da Comissão de Segurança da Informação

Nome	Unidade
Antônio Carlos de Bastos Júnior	PRES
Weliton Pereira da Silva	VPCRE
André Luiz Soares	DG
Edson Junho Alves Alexandre	SGP
Dory Gonzaga Rodrigues	STI
Filomena Lopes Ferreira Antonelli	SJ
Brazilino Nunes de Oliveira	ASICS

Participantes - Convidados

Nome	Tribunal
Marcílio Zaccarelli Bersaneti	ETIR e CINF
Paulo Sérgio Taira	AGSTI
Roberto Lima Manoel da Costa	ETIR e CDGS

Período

15 de março de 2019 – 14:00

Local

Sala de Reunião da STI – 5º Andar – Ala “A”

Pauta

1 – Aprovação do material da campanha de divulgação de março/abril de 2019 (em anexo);

O material foi apresentado a todos e aprovado por todos os participantes.

2 – Análise do pedido de inclusão da campanha de tema “autenticação em duas etapas”, para agosto de 2019, visando atender demanda do Pje nas Zonas;

A ideia da campanha foi esclarecida e discutida. Em seguida foi aprovada por todos.

3 – Análise do uso do aplicativo “Whatsapp” na JE-GO;

A SEATS vem utilizando o aplicativo whatsapp como forma de comunicação da área com os servidores.

O PAD 1104/2019 deu origem à solicitação de uso do aplicativo.

A Comissão decidiu que o uso do aplicativo deve ser normatizado pela instituição.

A norma deve abranger, dentre outros, a forma de uso (apenas institucionalmente e sem o uso do whatsapp pessoal), quais unidades usarão, limites de uso, proibições de uso.

A CSI encaminhará como sugestão a criação de um grupo de trabalho contendo, no mínimo, a participação de um representante da SGP, STI, Corregedoria, DG, das Zonas Eleitorais.

4 – Definição das áreas para a elaboração das seguintes normas:

Priorizados, com conclusão em 45 dias, responsáveis Carlos, Marcílio, Roberto, Dory e Augusto:

- uso de conteúdo web e o uso de correio eletrônico;
- controle de acesso aos recursos de TIC;
- acesso remoto aos recursos de TI;

Em futura reunião serão priorizados os seguintes:

- política de continuidade de negócio (em aderência à iniciativa, do plano de gestão biênio 2018-2020: “Elaborar Plano de Continuidade do Negócio (PCN), por meio da reunião de membros das diversas unidades, com objetivo de traçar estratégias e planos de ação que garantam o funcionamento e a disponibilidade dos serviços essenciais do TRE/GO durante períodos de mudanças”);
- gestão de incidente de segurança da informação;
- plano gestão de risco de TIC; e
- plano de continuidade de negócio de TIC.